

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO N° DE 2014 (do Sr. Vanderlei Macris)

Solicita a convocação do Ministro-Chefe Secretaria da Comunicação Social da Presidência da República, Thomas Traumann, para discutir denúncias contratação ilegal dos institutos de pesquisa IBOPE Inteligência e Virtù Análise para realizar pesquisas sigilosas "assuntos sobre interesse" do governo

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50 da Constituição Federal e 219 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário, se digne a adotar as providências necessárias à convocação do Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Thomas Traumann, para discutir denúncias de contratação ilegal dos institutos de pesquisa IBOPE Inteligência e Virtu Análise para realizar pesquisas sigilosas sobre "assuntos de interesse" do governo.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem do jornal "O Estado de São Paulo" revelou que a Secretaria de Comunicação da Presidência da República, cuja titular, à época, era a Ministra Helena Chagas, firmou contrato no valor de R\$ 6,4 milhões com os institutos de pesquisas IBOPE Inteligência e Virtu Análise, para a realização de pesquisas sobre "assuntos de interesse" do governo, sem especificar quais seriam esses assuntos, conforme a referida matéria jornalística.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O jornal informa, ainda, que o inciso X, da Cláusula Segunda, do Contrato, prevê que os institutos deverão manter "irrestrito e total sigilo" sobre os assuntos objeto das pesquisas.

Segundo juristas citados pela reportagem, a disposição contratual sobre o sigilo total e irrestrito é ilegal, porquanto violaria o princípio da publicidade. Nesse sentido, teria se manifestado o Ouvidor-Geral da União, da Controladoria-Geral da União (CGU), José Eduardo Romão:

"A informação é pública, mesmo que o contrato estabeleça que a informação é sigilosa. A CGU já entendeu em casos anteriores semelhantes que esse sigilo não afasta a aplicação da Lei de Acesso à Informação. No momento em que a empresa repassa a informação para órgão público, essa informação torna-se pública".

Também assim teria se manifestado Marinus Marsico, Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União (TCU):

"É um procedimento perigoso. Pelo princípio da publicidade, tudo é público. Essas informações só podem ser sigilosas se a lei especificar a preservação do sigilo, o que não é o caso. Os documentos quando sigilosos são regulados por lei. Todos têm de entender que isso envolve dinheiro público"².

O risco maior desse tipo de contratação sigilosa é que as pesquisas pagas com dinheiro público sejam utilizadas em benefício da campanha eleitoral do partido do Governo, conforme teria dito à reportagem Cláudio Abramo, Presidente da ONG Transparência Brasil:

"São contratos que parecem muito vulneráveis. O formato abre possibilidade de que pesquisas realizadas às vésperas da eleição

_

¹ Notícia disponível em http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,planalto-mantem-novo-pacote-de-pesquisas-sob-sigilo,1087685,0.htm

Notícia disponível em http://www.estadao.com.br/noticias/impresso.planalto-mantem-novo-pacote-de-pesquisas-sob-sigilo,1087685,0.htm



possam ser utilizadas durante a campanha. Além disso, a data do término do contrato, em junho de 2014, é muito conveniente para que as informações adentrem a campanha com exclusividade para apenas uma candidatura"³.

Como se pode perceber da leitura dos trechos da matéria acima transcritos, as informações divulgadas são preocupantes e precisam ser esclarecidas.

Assim, a convocação do Ministro Thomas Traumann, que ora requeremos, é fundamental para o esclarecimento dos fatos, no desempenho de nossas atribuições constitucionais de acompanhamento das ações do Poder Executivo.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2014.

Deputado Vanderlei Macris PSDB/SP

-

³ Notícia disponível em http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,planalto-mantem-novo-pacote-de-pesquisas-sob-sigilo,1087685,0.htm